



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 320/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **indica uma sede para o Órgão De Defesa Do Consumidor- Procon Municipal de Rio Das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O trabalho realizado pelo Procon Municipal De Rio Das Ostras, tem sido de suma importância aos munícipes, sabemos a importância do Procon em apoiar o consumidor na procura de seus direitos, a existência de uma sede no município seria ideal para os trabalhos continuarem avançando, e o apoio do Executivo Municipal é fundamental para promover melhorias em sua infraestrutura.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2021.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador - autor